



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG
CNPJ 18.675.959/0001-92
CEP 37.545-000

PORTARIA n.º 3.021 , de 31 de Janeiro de 2.014.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (LIP) A SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **MARIA SUELI FARIA COSTA DE MENDONÇA**, lotada no cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR PEB I, licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares (LIP), pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de 01 de Fevereiro de 2.014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 31 de Janeiro de 2.014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal